

Câmara Municipal de Barueri

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

001749

1999 09 08 41

Fls: Nº 02
Proc: Nº 873/99

BARUERI

1949 - 1999

486

PROJETO DE LEI Nº

048/1999



“Dispõe sobre a adoção da oração dominical –
Pai Nosso nas escolas municipais de Barueri”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Fica adotada a oração dominical – Pai Nosso, nas escolas municipais de Barueri, a ser executada diariamente em todos os períodos antes do início das aulas.

Parágrafo único. A oração anteriormente referida é a constante do versículo 6:9 do Livro Mateus da Bíblia Sagrada.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de novembro de 1999.

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 9/11/99

CERTIFICADO DE QUADRANTE



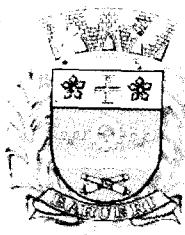
JOÃO FIRMINO BARBOSA
Vereador.

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerópopia e enviar-las aos
Vereadores

Em 9/11/99

Presidente



Fls : Nº 03
Proc: Nº 843/99

BARUERI

ARQ/5
1949 - 1999

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

487

JUSTIFICATIVA.

O presente projeto justifica-se à medida de que todas as religiões têm a oração Pai Nosso em sua vivência diária, sendo portanto, conhecida por todos independentemente da crença.

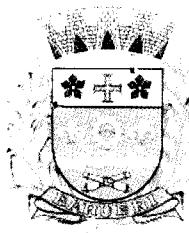
Este Vereador acredita que muitos dos jovens vêm se distanciando da boa conduta ante a falta do exercício da oração que induz à meditação e reflexão, tão necessárias ao bem estar físico e espiritual.

Assim é que, adotada em todas as escolas municipais a oração que o próprio Pai nos ensinou, levaremos nossas crianças e jovens à meditação e reflexão e, consequentemente a enxergar o Mundo e as pessoas pelo prisma do Senhor.

Dessa forma estaremos contribuindo para a propagação do amor fraterno e da palavra do Senhor, pois, através da oração ameniza-se qualquer desconsolo, desorientação e a violência, vez que orando todos os dias a fé é revigorada.

Contando com os Nobres Pares para o acolhimento da presente, vez que importante que conscientizemos nossas crianças e adolescentes de que a fraternidade e o amor ao Senhor e ao próximo é o bem mais importante que o nos foi legado.





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

1899-1900

483

178/1999



- REQUERIMENTO

“Retirada de tramitação”

Senhor Presidente.

Requeiro, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº. 48/99, de minha autoria, que dispõe sobre: A adoção da oração dominical Pai Nosso nas escolas municipais de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de dezembro de 1999.

JOÃO FIRMINO BARBOSA

Vereador

0001938 036100 220 66 07 45 00 00

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 17/12/99
Presidente

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (11) 7299-7900
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br